



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1765

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

#### QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO

Página 01

### Município de Ilha Comprida Estância Balneária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



Ilha Comprida, SP, 30 de julho de 2025.

Ao  
**Gabinete da Prefeita**  
Município de Ilha Comprida.

REF.: **AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Solicito análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

LIXOTECH REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ. 17.606.219/0001-31

Nota de Empenho: - 5084/003 e 6684/001

Pregão Presencial nº 024.2022 – Contrato nº 050.2022

Nota Fiscal nº 915 de 22/07/2025 - R\$ 218.814,96 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)

Vencimento: - 25/08/2025

Fonte de Recurso: - 01 TESOURO - ROYALTIES

#### JUSTIFICATIVA:

A solicitação se prende a importância da continuidade na prestação do serviço de Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos, bem como a preservação do prestador de serviços especializado, em decorrência do atraso no pagamento devido os trâmites de renovação do contrato. Também cito considerar os prazos dos pagamentos do serviço de Disposição em Aterro Controlado e Legalizado, e aos insumos ligados a prestação do serviço de transporte com o fornecimento combustível, sob ônus do Contratado.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**NELSON COLOMBO JUNIOR**  
Data: 30/07/2025 11:48:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nelson Colombo Junior**

Secretário Municipal - SMEOS  
Matrícula 404073

  
**MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA**  
Prefeita Municipal  
Ilha Comprida/SP

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP  
Tel.: 13 3842-7000 [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.